

TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.001420/2023-06

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº **10.1.0.00.0361.2023**
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE
LINK DEDICADO DE INTERNET
PARA SALA 360º TRANSFORMAGOV
LOCALIZADO NO PRÉDIO DO DNIT
EM PORTO ALEGRE, PARA
ATENDER ÀS DEMANDAS DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL /
DNIT, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS
ESTABELECIDAS NESTE
INSTRUMENTO COM A
EMPRESA **UNIFIQUE
TELECOMUNICAÇÕES S/A.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominado CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 04.892.707/0005-34, representada pelo seu Superintendente Regional, HIRATAN PINHEIRO DA SILVA, conforme Portaria de Delegação de Competência nº 4012, de 12 de julho de 2022, do Senhor Diretor Geral do DNIT, portador da Matrícula Funcional nº 3393.6 e, de outro lado, a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**, ou CONTRATADA, com sede na Rua Duque de Caxias, n. 831, em Timbó - SC, CEP 89120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.255.187/0001-08, representada por **GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS**, Consultor de Relacionamento em Licitações, procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50610.001420/2023-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº **10.1.0.00.0361.2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato **10.1.0.00.0361.2023** por mais 30 meses, a partir de 06/01/2026 até 06/07/2028, respeitada a vigência máxima de 60 meses , na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores mensal e para período de 30 meses de R\$ 671,66 (seiscentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais), conforme descrito na Cláusula QUINTA do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 3.1.1. Gestão/unidade: 39252 / 393012;
- 3.1.2. Fonte de recursos: 1000000000,
- 3.1.3. Programa de trabalho: 173905;
- 3.1.4. Elemento de despesa: 33904013;
- 3.1.5. Plano interno: DAF00003;
- 3.1.6. Nota de empenho: 2025NE000031 (SEI nº 22787928)

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 1.007,50 (um mil e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir do dia 06/01/2026, conforme previsto no art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. 7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Porto Alegre/RS, 16 de dezembro de 2025.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA

Superintendente Regional
no Estado do Rio Grande do Sul
DNIT

GUILHERME FERNANDES DE CAMPOS

Consultor de Relacionamento em Licitações
UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Testemunhas:

PRDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER

Analista Administrativo
CAF-RS

RODRIGO CAMPELO RODRIGUES BARÃO

Chefe do Sv. Recursos Logísticos e
Informática
SELOG / CAF / SRRS - DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fernandes de Campos, Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 22/12/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Campelo Rodrigues Barão, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 22/12/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler**,
Analista Administrativo, em 22/12/2025, às 17:01, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23320503** e o código CRC **D27D27AC**.

Referência: Processo nº 50610.001420/2023-06

SEI nº 23320503



Rua Siqueira Campos, 664
CEP 90.010-000
Porto Alegre/RS |